



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD

Resolução n.º 400, de 15 de setembro de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 393 DE 16 DE JULHO DE 2020 QUE APROVOU “AD REFERENDUM” A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DA SERVIDORA DOCENTE MARIA ELCINEIDE DE ALBUQUERQUE MARIALVA, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 01/04/2020 A 31/01/2021.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 4ª reunião Ordinária de 2020, realizada no dia 15 de setembro de 2020, com base no processo 23084.000066/2020-19 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 393 de 16 de julho de 2020 que aprovou “ad referendum” a prorrogação do afastamento da servidora docente Maria Elcineide de Albuquerque Marialva, para fins de qualificação em nível de doutorado no programa de pós-graduação em Educação na Universidade Federal do Pará, no período de 01/04/2020 a 31/01/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 15 de setembro de 2020.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA